



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 19/22, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 054.0.0.000317-3,

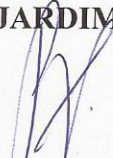
RESOLVE:

RATIFICAR A PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas funções como **Professor Extraclasse**, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Shirley Braga da Silva	Professor de 1ª a 4ª série	10/2513 - SME	199/21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.	24/07/2020 A 22/01/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1129
EM 20/1/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrond da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925